



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 18.266.416/0001-11

**DECRETO Nº 929, de 01 de junho de 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 165.890,48 (*cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais, quarenta e oito centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
3.3.90.93.00.00-Indenizações e Restituições	302,62
12.131.0052.2-039 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	23.546,61
12.361.0052.2-048 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	84.489,18
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325,00
12.361.0052.2-049 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.081,95
12.365.0052.2-054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	14.145,12
TOTAL:	165.890,48

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.362.0052.2-051 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.958,32
12.364.0052.2-052 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.18.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes	9.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	39.999,00
3.3.90.31.00.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	4.999,00



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 18.266.416/0001-11

3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.999,00
12.365.0052.1-010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	60.937,16
TOTAL:	165.890,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de junho de 2022.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL